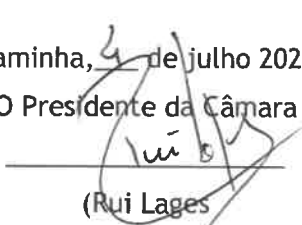




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 192	
PARECER	DESPACHO
vrsto. Deixo a decisão de adjudicação à consideração do Sr. Presidente 04.07.2023 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, Adjudico: - A Implementação de Posturas de Transito em apreço; - Aprovo a Minuta do contrato; - Aprovo o Gestor do contrato, Eng.º José Luis Gonçalves. Caminha, 4 de julho 2023 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 75/2023_CPR_E- CONSULTA PREVIA PARA IMPLEMENTAÇÃO POSTURA DE TRÂNSITO - VPA E CAMINHA"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 23/06/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades " ITERVEGA.", " JOMARFA." E, "LUSOESTRADA LDA", sendo o valor base do procedimento de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

- Das entidades convidadas, somente a firma "LUSOESTRADA LDA.", apresentou proposta no valor € 25.927,98 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete euros e noventa e oito centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%,

Considerando:

- Que a proposta e os documentos apresentados, estão conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O prazo para execução da empreitada é de 30 dias.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que a "IMPLEMENTAÇÃO DE POSTURAS DE TRÂNSITO - VPA E CAMINHA", seja adjudicada a firma "LUSOESTRADA LDA.", pelo valor de € 25.927,98 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%,

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- Aprovação da designação do técnico, José Luis Gonçalves, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 04 de julho de 2023.


(Elisabete Pombal Afonso)